



COMARCA DE TIANGUÁ PORTARIA Nº 12/2019

O MM. Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha, Diretor do Fórum da Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício Circular nº 205/2019/CGJ-CE, datado de 10/06/19;

CONSIDERANDO que o atual delegatário do Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí – Comarca de Tianguá, Sr. Nelson Luiz Mendes Cavalcante, é filho do antigo delegatário da respectiva unidade extrajudicial, estando em desacordo com o disposto no art. 2º, §2º, do Provimento nº 77/2018, da Corregedoria Nacional da Justiça, e art. 5º, §2º, do Provimento nº 15/2019-CGJCE;

CONSIDERANDO que a nomeação do interino é ato administrativo precário sujeito a revogação a qualquer tempo (art. 9º do Provimento nº 15/2019-CGJCE); e

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí – Comarca de Tianguá possui apenas 01 (um) Escrevente Substituto (Sr. Marcio Gomes Lima), o qual informou ter interesse em assumir a interinidade da respectiva unidade extrajudicial, tendo comprovado que preenche os requisitos previstos na Resolução nº 80 do CNJ (art. 3º, §2º), no Provimento nº 77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça (arts. 1º e 2º) e no Provimento nº 15/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (art. 5º).

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação do Sr. NELSON LUIZ MENDES CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF nº 501.397.203-59 e portador do RG nº 995145-86 – SSP/CE, como responsável pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí - Comarca de Tianguá.

Art. 2º – Designar o Sr. MARCIO GOMES LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 067.019.643-62 e portador do RG nº 2007952393-0 – SSP/CE, para exercer o cargo de Oficial Interino do Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí - Comarca de Tianguá.

Art. 3º – Estabelecer que a transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí - Comarca de Tianguá ao Oficial Interino, ora designado, será realizada no dia **26/08/2019, às 09:00 horas**, e que não haverá interrupção das atividades da respectiva serventia.

Art. 4º – Indicar que o servidor Francisco Anderson da Silva, Analista Judiciário (Matrícula 8325), participará no apoio dos trabalhos referente à transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí - Comarca de Tianguá.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 006/2014, que designou o Sr. Nelson Luiz Mendes Cavalcante para o cargo de Oficial Interino do Cartório de Registro Civil do Distrito de Caruataí - Comarca de Tianguá.

Art. 6º – Determinar a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, assim como cientificar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 7º – A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tianguá, 16 de agosto de 2019

Eduardo Braga Rocha

Juiz de Direito – Diretor do Fórum

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2172/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **Kassandra Costa de Sousa**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2170/2019**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **Antonio Lincoln Carneiro de Oliveira**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2171/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **Daniella Maria Rodrigues de Carvalho**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2015

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 09 de junho de 2021, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de junho de 2019;

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Agripino Ferreira de Assis, Diretor Geral da FAFIC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico